DECRETO Nº. 3.032, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dá o nome de "INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO JOSÉ TADEU DUTRA" e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial, a disposta no artigo 44, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os relevantes e significativos serviços prestados pelo Sr. JOSÉ TADEU DUTRA, nascido em 07 de junho do ano de 1948, na cidade de Pouso Alegre, no sul de Minas Gerais, filho de um capitão militar do exército e de uma dona de casa, José Tadeu Dutra era o primogênito de uma família de 4 irmãos. Muito dedicado aos estudos, foi mandado a um seminário para completar seus estudos e se tornar Padre, realizando assim o grande sonho de sua mãe. Mas, ao terminar o ensino médio abandona o seminário e resolve partir para o estado do Rio de Janeiro onde presta vestibular para a Universidade Federal Rural Fluminense, onde ingressa no curso de Ciências Agrícolas. Se forma e vai seguir carreira docente em um colégio na cidade de Paracambi, onde veio a conhecer sua esposa Neide, seguindo em seguida para um Colégio Federal na cidade de Adamantina, São Paulo, onde vieram a nascer suas 2 filhas (Patrícia e Paula). Em seguida foi transferido para a cidade de Pinheiral para lecionar no antigo Colégio Agrícola Nilo Peçanha (CANP), onde se dedicou ao magistério por aproximadamente 45 anos. Foi presidente de APAE de Pinheiral por muitos anos, onde dedicou boa parte da sua vida em favor de uma causa tão especial, tendo participado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pinheiral e também da Federação das APAEs. Pessoa ímpar e muito exigente em todo seu período docente, sendo lembrado e querido por todos seus alunos. Tinha uma característica muito marcante, trazer tudo em sua memória,

absolutamemte tudo, o que marcou demais seus alunos, pois tinha uma memória fotográfica de causar inveja. Enfim foi uma pessoa marcante que deixou muitas lembranças entre todos que com ele conviveram. Um ser humano preocupado com a qualidade e formação de seus alunos e sobretudo um comprometimento e dedicação em prol do movimento apaeano. Viveu toda sua vida em função de todos e fazia com todo seu coração e com toda sua alma

Isto posto, **CONSIDERANDO** a necessidade de se designar nome ao bem público abaixo denominado, para melhor representarmo-nos perante as autoridades da sociedade organizada, dos três poderes da federação, e para dar melhor referência aos munícipes naquele local;

DECRETA

Art. 1º - A Casa Abrigo localizada na Rua as Flores, nº 400, Bairro Chalet, Pinheiral/RJ, passa a ser denominada de “INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO JOSÉ TADEU DUTRA”.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar o imediato conhecimento aos órgãos competentes, sobre as determinações de que tratam este Decreto.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, determinará ao setor da administração pública municipal apropriado, a fixação de placas de sinalização para referência e o acesso à respectiva instituição pública.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 11 de junho de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO